



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.493, DE 14 DE MAIO DE 2026

Designa a Diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para 2026/2027 e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 1º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 3.563 de 25 de abril de 2024 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

Considerando o Memorando SMT nº 059/2026, de 14 de maio de 2026, da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Turismo, que solicita a designação dos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o Biênio 2026/2028;

Considerando o Memorando SMT nº 061/2026, de 15 de maio de 2026, da da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Turismo, que solicita a retificação em relação à vigência da atual composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de forma que, onde consta "Biênio 2026/2028", o correto é "2026/2027";

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para 2026/2027, com os seguintes integrantes:

I - Presidente: Sandro Willian Peres Souza;

II - Secretário-Executivo: Renato Alves Botelho.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

(*) Republicada por haver saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico do Município de 15 de maio de 2026, edição nº 1319A, Seção Atos Oficiais, na página 3.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 18/05/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 18/05/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172713** e o código CRC **0BBACAA4**.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****DECRETO Nº 7.493, DE 14 DE MAIO DE 2026**

Designa a Diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para 2026/2027 e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 1º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 3.563 de 25 de abril de 2024 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

Considerando o Memorando SMT nº 059/2026, de 14 de maio de 2026, da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Turismo, que solicita a designação dos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o Biênio 2026/2028;

Considerando o Memorando SMT nº 061/2026, de 15 de maio de 2026, da da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Turismo, que solicita a retificação em relação à vigência da atual composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de forma que, onde consta "Biênio 2026/2028", o correto é "2026/2027";

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para 2026/2027, com os seguintes integrantes:

I - Presidente: Sandro Willian Peres Souza;

II - Secretário-Executivo: Renato Alves Botelho.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

(*) Republicada por haver saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico do Município de 15 de maio de 2026, edição nº 1319A, Seção Atos Oficiais, na página 3.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 18/05/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 18/05/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172713** e o código CRC **0BBACAA4**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00005294/2026-28

SEI nº 0172713